



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

000003

00004

Institui sistema para divulgação de atos da Mesa da Câmara.

A Presidenta da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º - A publicação de todos os atos da Mesa da Câmara far-se-á através do Quadro de Avisos fixado no interior das dependências desta Câmara.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de março de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nelson dos Reis Domingues
Nelson dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -

Alvaro Otavio Nacoco de Andrade

COMISSÃO ESPECIAL

Handwritten signatures and dates in the stamp area.